



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 48/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.268/2019, DE 06/09/2019, e considerando o alerta da Defesa Civil quanto ao alerta da intensidade de onda de calor, e considerando as quedas de disjuntores e superaquecimento dos aparelhos de ar-condicionados,

RESOLVE:

- I – Suspender, excepcionalmente, as atividades administrativas no dia **11/09/2019**, a partir das **14 horas**, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria;
- II – As horas não trabalhadas no dia de hoje poderão ser compensadas até o mês subsequente.
- III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Adriano Breunig

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 2.268/2019, de 06/09/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Breunig, REITOR - SUBSTITUTO - RTR**, em 11/09/2019 12:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12579

Código de Autenticação: 44c602ab96

